SENTENÇA

Processo n°: **0009290-73.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Temistocles Soares da Silva

Requerido: Mira Imóveis e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc. n.º 933/12 (título judicial)

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro em favor do credor, o levantamento do depósito comprovado às fls. 209. Expeça-se mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA